



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO  
Nº 037/2022**

De acordo com o Processo nº 374/2022 de  
21/02/2022.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº5070591291, expedida pela SSP/RS prefeito municipal, e do outro lado a Sr<sup>a</sup>. **CLEONICE DOS SANTOS MORAES**, com Carteira de Identidade nº 8094939405 SJS/ RS, inscrito no CPF sob o nº 006.331.380-45, PIS nº 129.42777.70-4, com endereço na Rua Esperança, 390, Bairro Centro, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 04<sup>a</sup> do Contrato de Temporário de Trabalho nº 037/2022, resolvendo rescindir o referido Contrato e seu respectivo termo aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 037/2022 celebrado em 14/02/2022 encerrando-se este, dia 08/03/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 10 de março de 2022.

**CLEONICE DOS SANTOS MORAES**

Contratada

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**

Prefeito Municipal em Exercício  
Contratante

**NARDEL RODRIGUES NUNES**

Sec. Munic. Educação Cultura E Desporto.

Examinado e Aprovado

**JENFFER SANTOS NUNES**

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

### **Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre

CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares

CPF nº 008.567.260-28